

EDITAL N° 002/2022
I CONCURSO DE LITERATURA DE CORDEL – PRÊMIO AGLAÉ D'ÁVILA
FONTES
TEMA: LAGARTO – SUA HISTÓRIA, SUA GENTE

A Prefeitura do Município de Lagarto – SE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, da Juventude e do Esporte – SECJESP e da Biblioteca Pública Municipal José Vicente de Carvalho, abre procedimento para o **I CONCURSO DE LITERATURA DE CORDEL – PRÊMIO AGLAÉ D'ÁVILA FONTES, com o TEMA: LAGARTO – SUA HISTÓRIA, SUA GENTE**, cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre 10h do dia **24 de fevereiro de 2022** e às 17h do dia **31 de março de 2022**. Deverão ser observadas as regras deste Edital e da Lei Municipal n° 858, de 14 de junho de 2019.

1. OBJETO DO EDITAL

1.1 - O presente edital constitui-se em um concurso para a inscrição e seleção de cordelistas nordestinos ou residentes na Região Nordeste.

2. OBJETIVO DO EDITAL

2.1 - O presente Edital visa incentivar as produções literárias de cordel, assim como divulgar e premiar tais obras.

2.2 - Movimentar a cadeia artística da cidade de Lagarto, apresentando as produções de cordel de todo o Nordeste.

3. DOS INSCRITOS

3.1 - Poderão se inscrever no presente edital, cordelistas nordestinos ou residentes na Região Nordeste.

3.2 - Poderão se inscrever Pessoas Físicas: com idade igual ou maior que 18 (dezoito) anos e menores, com autorização dos pais, cujo termo de autorização segue em anexo a este Edital.

3.3 - Não poderão se inscrever no Presente Edital:

a) Pessoa impedida de contratar com a Administração Pública, sejam por motivo de suspensão temporária de participar e de licitar com a Administração Pública ou por terem sido declaradas inidôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei n° 8.666/93, ou outro motivo previsto em Lei.

b) Membros da Comissão de Avaliação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão gratuitas.

4.2 - Cada cordelista, individualmente ou em parceria, participará com 10 estrofes de sete versos (septilhas), com rimas XAXABBA, cujo conteúdo deverá ser, exclusivamente, sobre o tema: Lagarto, sua história, sua gente.

4.3 - A entrega das inscrições acontecerá no período entre 10h do dia **24 de fevereiro de 2022** e às 17h do dia **31 de março de 2022**, seguindo o horário oficial de Brasília.

4.3 - As inscrições podem ser realizadas da seguinte forma:

4.3.1 - Presencialmente na Biblioteca Pública José Vicente de Carvalho, situada à Avenida Presidente Kennedy, 302, Centro, CEP: 49400-000, Lagarto-SE.

4.3.2 - Enviada pelos Correios, para o endereço citado no item 4.3.1, deste edital.

4.3.3 - Enviadas para o e-mail: bibliotecamunicipal@lagarto.se.gov.br

4.4 - As inscrições devem vir acompanhadas do nome do cordelista, telefone para contato, endereço eletrônico e uma minibiografia de, no máximo, 10 linhas.

4.5 - Quaisquer dúvidas e/ou informações sobre a inscrição devem ser realizadas presencialmente na Biblioteca Pública José Vicente de Carvalho, situada à Avenida Presidente Kennedy, 302, ou através do e-mail: bibliotecamunicipal@lagarto.se.gov.br

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - Neste Edital serão selecionados através da Comissão Avaliadora **10 (dez)** trabalhos, para publicação online em comemoração aos 142 anos da Cidade de Lagarto.

5.2 - Serão premiados os **05 (cinco)** primeiros colocados, após avaliação da Comissão.

5.3 - Os **05 (cinco)** primeiros colocados receberão um apoio financeiro e um certificado de participação no **I Concurso de Literatura de Cordel – Prêmio Aglaé D'Ávila Fontes**.

5.4 - A premiação será distribuída da seguinte forma:

- a) 1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- b) 2º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- c) 3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- d) 4º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- e) 5º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)

5.5 - O Concurso terá a premiação total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme Lei nº 858, Art. 4º, inciso VII – viabilizar a premiação em eventos de arte e cultura promovidos ou apoiados pelo Município.

5.6 - Os dez melhores trabalhos avaliados pela Comissão Julgadora receberão certificados.

6 – PROCESSO DE PAGAMENTO

6.1 - Todos os premiados deverão, obrigatoriamente, apresentar após a classificação os seguintes documentos:

6.1.1 - DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia legível de documento de identificação;
- b) Cópia legível dos dados bancários, em nome do premiado;
- d) Cópia legível do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Comprovante de residência atualizado;

6.2 – Em caso de vencedores menores de 18 anos, o pagamento será efetuado ao responsável legal, cabendo ao mesmo o envio da documentação necessária.

7 – AVALIAÇÃO

7.1 - A comissão de avaliação será formada por 03 (três) cordelistas.

7.2 - Após a análise das inscrições, a Comissão habilitará 10 (dez) propostas, as quais serão premiadas em um evento comemorativo aos 142 anos do aniversário da cidade de Lagarto.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O envio da Inscrição implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

8.2 - Fica reservado à Prefeitura Municipal de Lagarto, juntamente com a Secretaria de Cultura, Juventude e Esporte, ampliar, prorrogar, revogar, cancelar ou anular o presente edital, se houver motivos ou justificativas para qualquer um desses procedimentos

Lagarto, 18 de fevereiro de 2022.

ASSUERO CARDOSO BARBOSA

Coordenador Biblioteca Pública Municipal José Vicente de Carvalho

ADRIANO ROCHA FONTES

Secretário da Cultura, da Juventude e do Esporte

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS
(PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)**

Eu _____, portador do
RG nº _____ - Órgão Expedidor _____ e do CPF nº
_____, **AUTORIZO** a participação no **I CONCURSO DE
LITERATURA DE CORDEL – PRÊMIO AGLAÉ D'ÁVILA FONTES**, promovido
pela Secretaria da Cultura, da Juventude e do Esporte de Lagarto/SE, através
da Biblioteca José Vicente de Carvalho, na qualidade de
_____ (pai, mãe ou tutor) do menor
_____,
portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____ e do CPF
_____ nascido em ____/____/_____.

Lagarto - SE, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável legal.